



Reunião ordinária

Data: 2023-01-23

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 12.12 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2022 (8106/ENTE/DAJA/2022 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 02 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022 (354/ENTE/DAJA/2023- 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023 (2/PPRC/PR/2023) -----

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2023 (247/ENTE/DAJA/2023 - 11/JUNFRE/PR/2013) -----



79

N.º 05 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS (299/EMPR/DOM/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013)-----

N.º 06 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALDONAS (15/PPRC/PR/2023)-----

N.º 07 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MAXIAL (16/PPRC/PR/2023)-

N.º 08 – ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (79/ENTE/DAJA/2023)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (18/PPRC/PR/2023)-----

N.º 10 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento (4/PGEN/GAIT/2023)-----

N.º 11 – TOMAR, O CENTRO MÁGICO DO NATAL – relatório do evento (316/ENTE/DAJA/2023 - 11/ATIVEV/DTC/2022)-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 12 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – estudo prévio (8205/ENTE/DAJA/2022 - 1/ESCOL/EPH/2022) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 13 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços (14/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----

N.º 14 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – revisão de preços (302/EMPR/DOM/2022 - 76/CONPUB/DOM/2020) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 15 – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO



- COM A NP EN ISO 9001:2015 (3974/ENTE/DAJA/2022) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 16 – PLATAFORMA DOS SERVIÇOS ONLINE (1/PGEN/DAJA/2023)-----**
- N.º 17 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022 (3/PGEN/DAJA/2023)-----**
- N.º 18 – ARRUADA DE ANO NOVO – isenção de taxas (11/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 19 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023-2026 (1/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/UISE/2016)-----**
- N.º 20 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (7/PPRC/DEISA/2022 - 17/ADESC/DEAS/2013)-----**
- N.º 21 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023 (2/PPRC/DEISA/2023 - 1/HABSOC/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 22 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel (3/ECER/DGT/2023 - 7/DIVER/DGT/2023)-----**
- N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel (5/ECER/DGT/2023 - 8/DIVER/DGT/2023)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 24 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (2/PGEN/GMV/2023 e 3/PGEN/GMV/2023)**
- N.º 25 – AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ANO DE 2022 (2/PGEN/DPC/2023)-----**
- N.º 26 – CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP (263/ENTE/DAJA/2023) -----**
- N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA**



81

(8022/ENTE/DAJA/2022)-----

N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA (8222/ENTE/DAJA/2022)-----

N.º 29 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Pedro Miguel Santos Alcobia (8074/ENTE/DAJA/2022)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 30 – A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES – Relatório de atividades 2022 (10/PGEN/DTC/2023) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 31 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE – contrato adicional (93/CPUB/DF/2022 – 1/CONPUB/DOM/2023)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão recordou que é altura de tratar do licenciamento da ocupação de espaço público com esplanadas, toldos e publicidade e, que, até ao final de maio, a ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação está isenta de taxas, mas não dispensa a formulação do pedido de licenciamento. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, em função do que puderam verificar, e é público, na última reunião, apresentaram um conjunto de questões sobre as obras da rua Coronel Garcês Teixeira, às quais a Sra. Presidente, e o Sr. Vice-Presidente, responderam, ou com falta de verdade, ou com ausência completa de informação; constataram que, dois ou três dias depois, a via estava a ser pintada e gostariam de obter a confirmação de que não vai ser colocada nova camada de pavimento e, se assim for, se vai ser verificada a questão das tampas dos coletores, que já estão a ficar muito desniveladas. Referiu que, posteriormente, o Sr. Vice-Presidente veio dar esclarecimentos quanto aos lancis e à trocas dos mesmos, e gostariam de perceber porque é que a situação aconteceu, se resulta de erro de projeto ou da falta de revisão do mesmo, e quem vai pagar os custos decorrentes da substituição e da correção que, de acordo com o edital publicado sobre o acesso ao estacionamento nas traseiras da rua, obriga a trabalhos durante dois meses. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que transmitiu a informação que tinha. Confirmou que a via não vai levar mais nenhuma camada de pavimento e que as tampas vão ser seladas



com selante. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, na questão dos lancis, estão em causa detalhes, os quais não resultam de qualquer erro de projeto, quando muito de falta de atenção na avaliação de todos os detalhes do projeto; de acordo com a filosofia do projetista, aplicada em muitos locais do país, a altura dos lancis e dos passeios está pensada para que, na lógica da total prioridade ao peão, naqueles locais/interseções, o carro pare totalmente antes de entrar na via, e para impedir, como verificaram já estar a acontecer, o estacionamento em cima dos passeios; em conjunto com os técnicos, verificaram ser um princípio exagerado para aquele local e vai ser corrigida a exagerada inclinação nas duas saídas dos logradouros, porque são os casos mais complexos, com maior circulação de veículos ao longo do dia, para dar um ângulo de inclinação mais atenuado; no caso de algumas saídas de garagem, nomeadamente onde há um conjunto de casas em banda, cujas saídas são muito próximas e onde o passeio é estreito, essa solução não é possível e o lancil vai sofrer um corte superior, obrigando a que o passeio tenha que ser ligeiramente rebaixado; os custos serão assumidos pelo Município. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, em termos de projeto e de obra, poderão estar perante detalhes, mas também há questões de fundo, nomeadamente a relação da governação socialista com a verdade, neste caso e noutros que abordarão durante a reunião; afinal já não é verdade que a via vá levar uma nova camada, contrariamente ao que aqui foi claramente dito; também não havia praticamente redução do número de lugares de estacionamento, mas, alguns dias mais tarde, na comunicação social, o Sr. Vice-Presidente veio a reconhecer que essa redução é de quase um terço; também veio dizer, na comunicação social, que as obras nem sempre correspondiam àquilo que estava no projeto, o que não bate certo com a informação que acabou de dar, de que o projetista pretendia aquela altura de lancil; em termos técnicos, não sabe qual é a altura prevista em projeto, mas sabe que, na prática, não é viável e que, a descer, qualquer carro normal, bate a meio, entre as rodas; alguém está a falhar, só não sabe quem é exatamente; ou falha o projetista, ou falha o acompanhamento e a fiscalização da obra, sendo que, neste caso, a responsabilidade também é do Município; podem ser questões de detalhe em termos de obra e de valor, mas, se são alertados para elas, mesmo que seja pelos vereadores do PSD, não custa nada reconhecer que as coisas não correram tão bem, em vez de tentar faltar um pouco àquilo que é a realidade que está no terreno e que qualquer pessoa vê. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que não sabe exatamente o que é que passou na



comunicação social, mas o que disse, e também aqui, é que um projeto desta natureza tem muitas componentes e quem não é técnico poderá não conseguir perceber todos os detalhes; haverá sempre pequenas questões cujo impacto só se percebe em obra, mesmo para os próprios técnicos. Referiu que os lancis foram executados de acordo com o projeto, por uma questão de filosofia de muitos projetistas para dificultar a subida selvagem de veículos em passeio e obrigar à paragem do carro antes de subir ou descer as zonas onde estão previstas interseções. No que se refere ao número de lugares de estacionamento, referiu que há uma perda acentuada de lugares na zona da chamada rotunda McDonald's, onde havia um setor não regularizado de estacionamento que estava quase sempre vazio, mas isso não ocorre à frente do antigo jardim, e até se ganham alguns em frente ao pavilhão; quando fazem uma obra têm que cumprir a legislação, nomeadamente a que define a distância do estacionamento em relação a um cruzamento, e perderam-se alguns lugares junto ao cruzamento da Norton de Matos com a Estrada da Serra, também para atenuar o grande desnível que havia no passeio.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reiterou o requerimento formulado para apresentação de um levantamento do número de lugares de estacionamento existentes na rua Coronel Garcês Teixeira antes e após a empreitada. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que tem muita dificuldade em entender que tenha sido opção do projetista impedir a circulação e causar propositadamente danos nas viaturas, e num local de acesso a casas, e que, num espaço de quinze dias, se passou de praticamente não se perderem lugares de estacionamento para uma perda acentuada de lugares. Perguntou qual é a situação do processo do exercício do direito de preferência na alienação do edifício onde funcionaram os SMAS e se o cenário de desistência do processo ainda se mantém. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que não poderá responder em definitivo porque ainda não teve oportunidade de analisar a última comunicação que recebeu do mandatário do Município, sendo certo que, se for para arrastar muito mais o processo, é um cenário possível.

O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu acesso à comunicação recebida do mandatário sendo certo que, quando for conhecido o resultado do processo, há ilações que terão que ser tiradas. -----

A Sra. Presidente deu nota que o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal também apresentou um requerimento sobre o assunto e responderá de igual forma a ambos. -----

O Sr. Vereador Luis Francisco referiu que as estações ferroviárias que servem Tomar, nomeadamente na Linha do Norte, são utilizadas habitualmente por um conjunto vasto de cidadãos, para deslocações diárias ou regulares, e seria bom que nessas estações houvesse



84

transporte a pedido; por outro lado, tendo em vista a intenção de descarbonização e o consequente incentivo ao uso do transporte ferroviário, e à minimização da deslocação em automóvel, o sistema de transporte a pedido no concelho deveria ter em conta a ligação intermodal com o transporte ferroviário, principalmente na ligação com as estações da Linha do Norte, mas também com as estações de Porto da Lage e Vale dos Ovos e, eventualmente, com a Estação de Caxarias, bastante usada por quem viaja no intercidades. Propôs que o sistema de transporte a pedido seja estudado com esta intenção. Perguntou qual é o ponto da situação da transferência de competências no domínio da saúde, que trabalho tem sido realizado para aceitar as competências, que levantamento está feito em termos de diagnóstico e de recursos, existentes e necessários, para definição de uma estratégia global da ação a desenvolver no concelho na área da saúde. Perguntou que diligências têm sido feitas junto da tutela e da Direção do Centro Hospitalar do Médio Tejo para reforçar o número de profissionais, cuja necessidade se faz sentir em vários serviços, nomeadamente nas urgências, e também quanto à necessidade recorrente de médicos de família; são diversas as queixas que se fazem ouvir na comunicação social, e no diálogo entre os utentes dos serviços sobre estas necessidades e os tempos de espera, entre outras situações. Referindo-se à limpeza e manutenção das vias públicas (ervas em passeios, lixo no chão e fora dos contentores, e limpeza de folhas), perguntou o que é que está planeado para o corrente ano em termos de subcontratação ou de serviço dos trabalhadores nas áreas da cidade não abrangidas pelo contrato interadministrativo com a junta urbana, para não se repetirem as situações de falta ou de deficiente limpeza, e as queixas que se têm feito ouvir; sem prejuízo da ação voluntária dos cidadãos, é uma competência específica da Câmara e deve merecer adequada atenção para que, regularmente, quem paga os impostos tenha as ruas limpas. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o transporte a pedido foi criado numa filosofia de ligação das freguesias à sede do concelho, e de ligação dos lugares da freguesia à respetiva sede ou, nalguns casos, às extensões de saúde existentes, tendo todos os percursos sido validados pelos Presidentes de Junta de Freguesia; é uma solução flexível e facilmente ajustável às necessidades da população e a Comunidade Intermunicipal poderá estudar a eventual ligação às estações ferroviárias do concelho. Sobre as questões na área da saúde, referiu que, ao nível dos cuidados primários, o município de Tomar votou contra a descentralização de competências e ainda não assinou o auto de transferência; em termos de recursos financeiros, já vão no terceiro valor, mas ninguém sabe dizer, por exemplo, qual é a despesa com eletricidade no Centro de Saúde, ou nas extensões de saúde, não está clarificada



85

a situação contratual da maior parte destas extensões, a funcionar em edifícios da Junta de Freguesia ou de associações; têm existido um conjunto de reuniões, com a participação da Comissão Municipal de Saúde; não é certo que Tomar seja dos concelhos onde o problema da falta de médicos dos cuidados primários seja grave, mas uma das formas de poderem cativar estes profissionais é alterar o modelo que existe, alteração que não depende dos órgãos municipais; Tomar tem duas Unidades de Saúde Familiar modelo B em área urbana e entrou uma candidatura para uma Unidade de Saúde Familiar modelo A em espaço rural abrangendo, para já, algumas freguesias; foi lançado o desafio no sentido de esta poder vir a ser aumentada, sem por de parte a possibilidade de criação de uma segunda unidade visando a cobertura de todo o território; aos utentes é assegurada a prestação de cuidados primários diários, entre as oito e as vinte horas, porque, em caso de necessidade, os recursos humanos são substituídos, e os profissionais de saúde podem delinear estratégias de maior proximidade em determinadas patologias (diabetes, por exemplo) e outras abordagens, nomeadamente rastreios, com a colaboração da Câmara Municipal, independentemente da assunção das competências; ao nível dos cuidados hospitalares e do Centro Hospitalar do Médio Tejo, não podem perder de vista o objetivo da reabertura da urgência médico-cirúrgica na Unidade de Tomar, apesar de saberem que não é fácil; até final de março, as urgências de obstetrícia obedecem a um calendário estabelecido entre as Unidades de Abrantes, Caldas da Rainha e Santarém, e está a ser reavaliado o número de profissionais necessários para a prestação deste serviço de urgência; têm acompanhado e vão continuar a acompanhar estas questões, com disponibilidade para dar a colaboração que, nos cuidados primários e hospitalares, se entenda que a Câmara pode prestar. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que as questões dos lixos, e afins, são transversais a todos os municípios e, em muitos casos, estão relacionadas, acima de tudo, com questões de civismo; uma coisa são ervas ou folhas de árvores, outra coisa o lixo que aparece nas ruas porque alguém o colocou; por questões de ordem ambiental e de saúde, deixaram de poder aplicar determinado tipo de produtos e, hoje, também devido às questões climatéricas, as ervas exigem uma ação várias vezes ao ano e implicam a necessidade de mais equipas; querem continuar a procurar melhores soluções, mas, com certeza, não conseguirão, a todo o momento, manter todas as vias sem ervas; as folhas das árvores caem todos os dias e é impossível fazer a remoção todos os dias, em todas as ruas, sendo certo que também aqui, nomeadamente nalguns logradouros, se coloca a questão do civismo porque, apesar das grades e dos editais, há sempre carros estacionados que dificultam uma limpeza completa; há



peças de papel para depositar lixo doméstico, obrigando a que tenha que acontecer uma recolha quase diária; há quem coloque o lixo fora dos recipientes adequados que acaba espalhado por força do vento ou da intervenção de animais errantes. Referiu que o mapa de pessoal para o corrente ano prevê o reforço do número de cantoneiros de limpeza e tentam que os procedimentos concursais tenham início o mais rapidamente possível, e está previsto acontecer alguma contratação externa para a limpeza do lixo, a remoção de ervas e a poda de árvores, porque o pessoal não é suficiente para o enorme parque arbóreo da cidade. -

O Sr. Vereador Luis Francisco incentivou a que se estude e avance em termos de transporte a pedido e respetiva articulação com as estações ferroviárias e, em termos de saúde, se reforce e se insista junto do Centro Hospitalar do Médio Tejo para que haja reforço de profissionais nos serviços existentes e naqueles que estão em falta. Salientou que a Câmara tem que procurar, dentro daquilo que é razoável, que a cidade se apresente limpa e, para o conseguir, precisa de planear e de criar uma rotina que cubra toda a cidade e proporcione limpeza regular em todas as zonas, através de contratação externa ou do reforço dos serviços.

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, oitocentos e dezanove mil, cento e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos (4.819.122,86€) em Operações Orçamentais, e trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos (323.262,08€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2022-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais para o ano de 2022, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo para o ano de 2022 nos seus exatos termos.



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Por se tratar de uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022, esperava-se que a mesma se fizesse acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo ano. -----

Ficam também as dúvidas sobre o ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023. -----

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim pela falta de informação, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que são apresentados documentos que evidenciam a execução de parte do contrato e também são indicadas justificações para a não execução na totalidade, mas a parte não executada vai onerar o orçamento do corrente ano, e nada é dito ou apresentado quanto à autorização para assunção destes encargos plurianuais e ao respetivo cabimento. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, em dois mil e vinte e dois, o contrato teve cabimento e compromisso na totalidade, tendo a parte não executada transitado para o corrente ano, a compromissar quando os documentos de despesa forem apresentados. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que os valores inscritos em orçamento são para executar no ano a que respeitam e os investimentos que se prevê executar em anos seguintes têm que constar nos plurianuais, e, neste caso, isso não aconteceu, mas não é apresentado qualquer documento da área financeira que salvguarde a situação, como teria que acontecer.

Em resposta a Sra. Presidente referiu que poderá promover o envio dos documentos financeiros considerados necessários sendo certo que foi executada uma alteração ao orçamento para o corrente ano para transportar a parte não executada dos cabimentos de dois mil e vinte e dois, neste caso acrescendo à dotação inicial dos contratos interadministrativos, e, atento o valor, tem enquadramento na competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais. -----

N.º 02 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado



com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira para o ano de 2022, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo para o ano de 2022 nos seus exatos termos. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Aquando da aprovação deste Contrato Interadministrativo com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira em dezembro de 2022, os Vereadores do Partido Social Democrata alertaram que não só não fazia sentido a apresentação destes contratos no final do ano como não seria possível a sua execução até ao final do ano. -----

Mais uma vez, percebemos nesta reunião de Câmara que as informações prestadas pela Presidente da Câmara Municipal sobre a execução da obra e pagamentos, alegando estar a obra concluída e que os pagamentos seriam realizados até ao final do ano, não correspondem à verdade o que levou à necessidade desta adenda. -----

Além disso, este processo não se faz acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo ano. Ficam também as dúvidas sobre o ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023. -----

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim a forma como o projeto foi conduzido, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que este contrato foi aprovado há menos de um mês e, na altura, a Sra. Presidente afirmou que as obras estariam feitas e que havia capacidade para, até final do ano, o executar e pagar; agora, não se indica o que ficou por executar, quais os valores que eventualmente terão sido transferidos ou estarão em falta, e não se apresenta a informação financeira adequada. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que parte das obras estão executadas, mas e que não foi realizada qualquer transferência no ano transato, informação que poderá prestar por escrito; não tem por hábito interferir na gestão das Freguesias e são os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que decidem quando fazem as coisas; neste caso, apesar de ser previsível que pudesse vir a ocorrer, o pedido de prorrogação do prazo de execução só foi rececionado no dia de encerrar a ordem do dia. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, sendo assim, o valor total subjacente ao



contrato será pago pelo orçamento do corrente ano, mas não há informação financeira que o fundamente e justifique, e também parece não haver o mínimo acompanhamento do exercício das competências delegadas, e devia existir. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as verbas só são transferidas quando os documentos são apresentados e o que se pretende é que essa apresentação possa ocorrer no prazo de três meses, sendo certo que a rubrica orçamental correspondente tem dotação para o efeito. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes salientou que é relevante que, sobre o mesmo assunto, numa reunião, tenham uma informação, e, menos de um mês depois, tenham outra; seguramente que estes constrangimentos seriam conhecidos e não compreendem que não haja transparência nas informações que aqui são prestadas. -----

A Sra. Presidente referiu que o Sr. Presidente da Junta entregou os documentos completamente fora de tempo, mas pensava conseguir que tudo ficasse concluído e faturado no ano económico transato, o que não veio a ser possível, pelo que pretende mais três meses para o fazer, e é apenas isso que estão a decidir. -----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação na rua do Mirante, em Pero Calvo, na rua do Moinho, em Alverangel, na travessa à rua Projetada, em Bairrada, e no Largo São Sebastião, em São Pedro, bem como de atividades de requalificação da Escola da Portela (vedação e arranjos exteriores, equipamento, e trilho, marcação, referências e homologação), nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2023-

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação da Estrada de Vale Saz e das ruas do Centro de Dia – Bairro do Foxo, Lugar da Tubareira e da



Ronfeira, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à comparticipação desta na execução de trabalhos de redes de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais, executados no âmbito da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Apesar da concordância com o protocolo de comparticipação pela execução de trabalhos no âmbito da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, os Vereadores do PSD não podem deixar de alertar para a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal. Assim, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

N.º 06 – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALDONAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à comparticipação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito da empreitada de saneamento de águas residuais de Valdonas, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora



91

Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm vindo a alertar repetidamente para a necessidade de uma pavimentação completa após as obras realizadas pela Tejo Ambiente, pelo que o protocolo de participação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito de saneamento de águas residuais de Valdonas, merece a nossa concordância. -----

No entanto, como já vem sendo hábito com a governação socialista, a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, a ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal, a constatação de valores muito superiores aos inicialmente orçamentados no mapa de investimentos das GOP para 2023 e o facto dos pagamentos serem em parte efetuados apenas em 2024 quando as obras estão já praticamente concluídas, levam a que os Vereadores do PSD optem pela abstenção devido à falta de rigor." -----

N.º 07 – PROTOCOLO DE PARTICIPAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NÃO COFINANCIADOS E EXECUTADOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MAXIAL -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Tejo Ambiente, EIM, SA, referente à participação do Município de Tomar pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito da empreitada de saneamento de águas residuais do Maxial, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm vindo a alertar repetidamente para a necessidade de uma pavimentação completa após as obras realizadas pela Tejo Ambiente, pelo que o protocolo de participação pela execução de trabalhos de repavimentação de vias, não cofinanciados e executados no âmbito de saneamento de águas residuais do Maxial, merece a nossa concordância. -----

No entanto, como já vem sendo hábito com a governação socialista, a ausência de documentos devidamente assinados pela Tejo Ambiente, a ausência de validação técnica pelos serviços da Câmara Municipal, a constatação de valores muito superiores aos inicialmente orçamentados no mapa de investimentos das GOP para 2023 e o facto dos pagamentos serem em parte



92

efetuados apenas em 2024 quando as obras estão já praticamente concluídas, levam a que os Vereadores do PSD optem pela abstenção devido à falta de rigor.”. -----

No âmbito dos pontos seis e sete, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que sempre defenderam a repavimentação total das vias, mas estão em causa cerca de um milhão de euros para estes dois subsistemas e colocam-se algumas questões, e há documentação que não lhes parece completa; os valores dos protocolos para essa repavimentação no âmbito das empreitadas de Valdonas e Maxial são superiores aos valores inscritos nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente no plano de investimentos, e a diferença é substancial, e as fichas dos cabimentos também são diferentes relativamente aos valores dos protocolos. -----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que os processos foram integralmente disponibilizados e deles fazem parte um mapa dos trabalhos, de onde são retirados os valores dos trabalhos a compartilhar, e duas versões da minuta do protocolo (na minuta inicial referente à empreitada do Maxial, elaborada pela Tejo Ambiente, foi indicado o valor relativo à empreitada de Valdonas, lapso que foi detetado pela Divisão Financeira, e foi por si corrigido e comunicado à empresa intermunicipal). -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que julga que esses documentos não estão nos processos, mas não tem o computador para o poder comprovar, sendo certo que os documentos apresentados pela Tejo Ambiente não se encontram assinados e que a Sra. Presidente se limitou a promover o seu envio para a reunião, sem os fazer passar por nenhum serviço, o que causa estranheza. Por outro lado, têm a noção que as obras, apesar do atraso, e dos contratos firmados já com a atual administração, onde foi previsto o prolongamento do prazo de execução das três empreitadas, estão em período de razoável execução, e não se prevê que não estejam prontas em dezembro do corrente ano. -----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que as obras irão estar prontas em dezembro, mas manteve o investimento como plurianual, de acordo com o orçamento, porque se prevê que o relacionamento de pagamento não se extinga no corrente ano (depois de assinado o protocolo, ambas as entidades nomearão quem vai acompanhar e confirmar, previamente aos pagamentos, se as medições feitas pela fiscalização da obra na parte objeto dos protocolos estão corretas, e também são consideradas no protocolo as revisões de preços, provisórias e definitivas); se houver necessidade de antecipar, terá que haver uma alteração orçamental. --

N.º 08 – ADESÃO À REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA
Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), nos termos e fundamentos da



informação n.º 9/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a adesão do município de Tomar à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esta adesão é muito positiva, mas já acontece um pouco tarde; a exemplo de outros municípios, Tomar deveria ter tido uma atitude mais proactiva e não ser preciso o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora fazer o convite. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a adesão acontece por convite e, para o conseguir, teve que haver trabalho; a Comunidade Intermunicipal participou nalguns eventos, sobretudo em França, e foi por aí que as portas se abriram, e nem todos os municípios foram convidados. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou quais os municípios do Médio Tejo que foram convidados. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que Ourém já pertencia à rede, mas a diáspora de Ourém tinha outra dinâmica comparativamente com a de Tomar. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes indicou que Vila de Rei também e há muito tempo. ----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que deviam poder consultar os processos discriminados na listagem, objeto de despacho no uso das competências delegadas pelo órgão, até porque evitaria que aqui tivessem que colocar algumas questões. -----

No que se refere ao procedimento para adjudicação da empreitada de construção de duas habitações de tipologia três, para apoio a famílias em situações de vulnerabilidade, gostaria de conhecer o contexto e onde serão construídas. -----



94

Na primeira alteração ao orçamento do corrente ano, verificam a redução da dotação da rubrica dos eventos, de um milhão, cento e cinquenta mil euros para seiscentos e cinquenta mil euros, e gostaria de perceber se há eventos que não se vão realizar, se a dimensão dos mesmos vai ser reduzida, ou se é uma reação às críticas que tem havido; para a empreitada do Flecheiro, deixa de estar previsto um milhão de euros para o próximo ano e é reforçada a dotação da rubrica orçamental em oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta euros, sem que conheçam a justificação; as rubricas "estudos, pareceres, projetos e consultadoria" e "outros trabalhos especializados" são reforçadas em duzentos e quarenta mil euros e duzentos mil euros, respetivamente, mas desconhecem porquê. -----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que as habitações serão construídas em Valbom, nos terrenos adquiridos pelo Município. Deu nota que a redução da dotação da rubrica dos eventos se deve essencialmente à necessidade de cabimentar a totalidade do contrato da empreitada do Flecheiro, que ainda não obteve o visto do Tribunal de Contas. No que se refere ao reforço das rubricas genéricas disse que não sabe de cor, mas pode contemplar a aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos e a execução do projeto para reabilitação do centro histórico (avenida Cândido Madureira e rua dos Arcos).-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não podem deixar de estranhar que, no início do ano económico, tenham que reforçar em quase meio milhão de euros as dotações referentes a serviços que estariam previstos no orçamento e, no sentido inverso, se reduza em meio milhão de euros a dotação da rubrica referente aos eventos, sendo certo que ou estaria inflacionada e agora terá o valor real, ou o dinheiro irá faltar.-----

Em resposta, a Sra. Presidente sublinhou que o orçamento é uma peça previsional que vai sendo executada ao longo do ano e que as alterações orçamentais servem para, a cada momento, fazer as adequações que se revelem necessárias; se a dotação da rubrica dos eventos se vier a revelar insuficiente será reforçada, tanto mais que é ano de Festa dos Tabuleiros; também é previsível que tenham que vir a aumentar as rubricas destinadas à aquisição dos projetos para intervenção no centro histórico, cujo procedimento está para ser lançado, para requalificação do espaço nas traseiras do Convento de São Francisco, na fase de elaboração do caderno de encargos, e para reabilitação do referido Convento. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes salientou que a execução orçamental teve início a um de janeiro e que esta alteração, aprovada no início do mês, apenas reflete que o orçamento não estava adequado à realidade. Solicitou a apresentação de justificação da área financeira para a alteração aprovada. -----



Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a alteração orçamental é acompanhada de uma informação da Divisão Financeira, sobre a qual decide, que também é disponibilizada. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que só lhes é disponibilizado o mapa das alterações e pretendem que lhes sejam apresentados os fundamentos, com base no evoluir das várias rúbricas. -----

N.º 10 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 15/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento às empresas instaladas no Offício Cowork de Tomar, ao abrigo do protocolo celebrado em dezembro de 2021, e ações desenvolvidas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que parece evidente a importância e vantagem da ajuda que está a ser dada a este espaço e que, do inquérito feito às empresas ali instaladas, se nota a necessidade de haver um ninho de empresas em Tomar, com algum apoio de entidades especializadas, para que as empresas ganhem alguma maturidade e sedimentem a sua atividade, como o PSD vem defendendo, assim como a necessidade de adequado acompanhamento para que as empresas façam o seu caminho, saiam do ninho e voem sozinhas. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que estão instaladas três empresas com apoio a cem por cento e uma empresa com apoio a cinquenta por cento, e era importante saber se o resultado deste protocolo era o esperado, foi superado ou ficou aquém, sendo certo que, do inquérito, fica evidente que, para além do espaço, as pessoas também procuram serviços complementares típicos de uma incubadora de empresas, e é preciso outra ação no apoio ao empreendedorismo. -----

A Sra. Presidente deu nota que, entretanto, já foram apresentadas e aprovadas mais duas candidaturas e o espaço não consegue comportar mais ninguém, estando a ser avaliados outros espaços privados para estabelecimento de parcerias. -----

N.º 11 – TOMAR, O CENTRO MÁGICO DO NATAL – relatório do evento-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório do evento Tomar, O Centro Mágico do Natal, elaborado pela empresa Sigmaconstellation, limitada. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que seria adequado o relatório da empresa que realizou o evento ser acompanhado de um relatório de avaliação



96

interno, para além de que seria importante saber se o executivo aceita e se revê no relatório apresentado, que mais não é do que um produto de marketing da entidade, que não parece merecer credibilidade; a autora faz autoelogio ao trabalho executado e ao sucesso do evento, apresenta números mas não apresenta as fontes e os cálculos, e faz afirmações que parecem forçadas, nomeadamente que não ouviu comentários negativos em todo o evento, nem nas redes sociais a ele associadas (podem não concordar, mas todos os viram, nas redes sociais e na comunicação social, e até alguma chacota a nível nacional), ou que houve benefício para Tomar na relação entre o Deve e o Haver; a empresa estará contente porque fez um ajuste direto durante dois anos e só num realizou o evento, e ainda recebeu receitas de bilheteira, mas, para o concelho, esse saldo não foi positivo, mesmo na ótica do turismo, porque o evento encerrou num grande período de férias, entre o Natal e a Passagem de Ano, o que parece ser de rever para o futuro. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que este tipo de relatório obedece a métricas e o método utilizado deveria ter sido identificado, mas, pessoalmente, importa-lhe o impacto indireto que teve para Tomar (redes sociais, plano de comunicação, reportagens) e o impacto que teve para a economia local (os recursos humanos foram recrutados localmente, ficou dinheiro na hotelaria e na restauração e cento e oito mil euros foram gastos em Tomar; falta saber quanto é que os comerciantes locais ganharam, mas não é trabalho da empresa). Concordou que o evento não devia ter encerrado a vinte e quatro de dezembro. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se a Câmara estava a preparar o seu relatório e quem pagou a energia elétrica de abastecimento aos divertimentos, cujas receitas ficaram para a empresa. Referiu que o impacto direto foi estimado em cento e oito mil euros, mas, desses, vinte e dois mil euros são associados a rastreios auditivos gratuitos, e outra parte são custos da própria empresa; é afirmado que se potenciou claramente o aumento das compras no comércio local, mas não se comprova, e fica a dúvida se foi usado o feed-back que a Senhora Vereadora Filipa Fernandes gosta de utilizar; é indicado que o valor a pagar nos divertimentos foi muito abaixo do normal praticado em outras festas do concelho, mas não se indicam quais; dizem que as pessoas acharam o preço muito barato, mas não foi essa a perceção que teve, até pelo retorno do divertimento. -----

A Sra. Presidente informou que a Câmara pagou a eletricidade e a iluminação de natal e não vai fazer nenhum relatório sobre o evento. Sublinhou que as compras no comércio local davam direito à utilização dos divertimentos tendo sido registadas pelo menos sete mil trocas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que não vislumbrou qualquer tipo de chacota em



relação ao evento ou a Tomar, antes um mau trabalho jornalístico que associou Tomar a questões que não se verificaram, e, nas redes sociais, viu comparações com outros concelhos que fazem estas coisas há muitos anos ou com a Aldeia Natal de Santa Cita que decorreu ao mesmo tempo.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não compreende que a Câmara não elabore um relatório deste evento, para prestação da informação que é devida ao Executivo Municipal e, acima de tudo, às empresas e comerciantes que se associaram à iniciativa.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que todas as iniciativas são objeto de avaliação, em reunião com as chefias, e esta também o será, mas não se justifica a elaboração de um relatório escrito.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 12 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 GUALDIM PAIS – estudo prévio-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a versão V2 do estudo prévio para requalificação da escola EB2+3 Gualdim Pais, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes - Projetos e Construções, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 6/EPTH/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 142/PR/2023, de 11 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "A Requalificação da Escola EB 2+3 Gualdim Pais é uma intenção anunciada pela governação socialista através do Vice-Presidente, Hugo Cristóvão, desde o início do mandato de 2013-2017, pelo que ficamos com diversas dúvidas sobre a gestão deste processo.-----

Sendo a requalificação da Escola uma intenção com quase 10 anos, estranhámos a divisão em 2 projetos, nomeadamente, a requalificação da escola e a requalificação da área desportiva. Causa ainda maior estranheza que tenha sido o procedimento de elaboração do projeto de execução da requalificação da área desportiva o primeiro a ser lançado.-----

Os Vereadores do PSD alertam ainda para as condicionantes listadas na informação técnica do Tomar Habita, destacando-se questões relacionadas com acessos à casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida, abertura de portas para o exterior, rampas de acesso ao



refeitório, a criação de lugares de estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida e, em termos paisagísticos, a salvaguarda da “eventual substituição/abate de árvores existentes”.

Também não podemos deixar de notar que este projeto se desenrola à margem da revisão da Carta Educativa em curso há vários anos.

Os Vereadores do PSD votam a favor.”

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se existem dois projetos, um para execução e requalificação da área desportiva e outro para requalificação da Escola, e porque é que são chamados a ratificar a aprovação deste estudo prévio.

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que se está a correr contra o tempo para candidatar o projeto e, depois da reunião com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o procedimento teve que avançar.

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que há dois projetos que nasceram em separado, mas que têm estado a ser cruzados, numa lógica comum, com o mesmo projetista; numa primeira fase, havendo a intenção de criar, na cidade, mais uma zona desportiva qualificada, com um campo sintético, que pudesse servir a comunidade escolar e, fora do horário escolar, a comunidade em geral, foi entendido que era a escola cuja área estava mais qualificada para o efeito, tendo-se avançado para o projeto; já andavam a trabalhar na requalificação da escola e logo que foi possível esse projeto também avançou; em termos de execução, a parte do sintético terá que ser sempre posterior devido aos financiamentos disponíveis para a reabilitação do parque escolar.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que estas decisões não acompanham a Carta Educativa, cujo procedimento de revisão continua a decorrer, ainda na fase de recolha de opiniões. Lembrou que termina hoje o prazo para acesso ao link disponibilizado e questionou se há a intenção de o prorrogar. Referiu que não teria necessidade de questionar a ratificação do despacho se do mesmo constasse a justificação para a urgência da decisão, sublinhando que se condicionou a aprovação do estudo prévio à integração, na fase seguinte do projeto, de diversos aspetos mencionados na informação técnica do Tomarhabita, nomeadamente acessos a instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, manutenção ou não de portas para o exterior, espaços verdes e eventual substituição de algumas árvores, rampas de acesso ao refeitório, situação do polivalente e percursos.

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as condicionantes foram comunicadas ao



projetista que as terá que corrigir na fase seguinte.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que o link vai ficar disponível mais uma semana e espera que os Srs. Vereadores também possam responder ao questionário. Salientou que a escola precisava de reabilitação, há muitos anos, e, desde o primeiro mandato, assumiram que a iam concretizar, e conseguiram financiamento, sendo certo que não há nenhuma perda de espaço de recreio para os alunos e que o campo de jogos vai continuar a existir, mas terá piso sintético. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 13 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 368/2023 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 166.282,23€ (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos); -----

2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia 29.863,19€, acrescida do IVA, no valor total de 31.654,98€ (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o cabimento e o compromisso estão feitos pelo valor total da revisão e gostaria de saber se é correto. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, se necessário, serão objeto de acerto. -----

N.º 14 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 423/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 34.368,15€ (trinta e



100

quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos); -----
2-Mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA, no valor total de 36.430,24€ (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos). -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou qual é a situação atual da obra, nomeadamente a data prevista para a sua conclusão, montante dos trabalhos complementares e porque é que apenas cinquenta por cento da obra está faturada. -

Em resposta, a Sra. Presidente referiu não tem consigo dados para poder prestar estas informações de imediato. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 15 – CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório da auditoria de acompanhamento da certificação do sistema de gestão da qualidade da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, realizada no passado mês de outubro, e a notificação da manutenção da certificação. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – PLATAFORMA DOS SERVIÇOS ONLINE-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente ao ponto da situação da plataforma dos serviços online. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 17 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano de 2022 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao quarto trimestre do ano transato.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 18 – ARRUADA DE ANO NOVO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização, no dia 8 de janeiro, da Arruada de Ano Novo da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 57/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 19 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023-2026 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação para o período 2023-2026, nos termos e fundamentos da informação n.º 92/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e respetiva submissão à Assembleia Municipal.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação para o período 2023-2026 e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 –ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR -----

No seguimento da deliberação tomada a 11 de julho de 2022, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento do procedimento de alteração do regulamento municipal para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, nos termos e fundamentos da informação n.º 114/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter o projeto de regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL OU EQUIPARADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR OU POR ESTE GERIDO, EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2023 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 109/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal o programa do concurso para atribuição de habitação social ou equiparado, propriedade do município de Tomar ou por este gerido, em regime de renda apoiada por classificação, conforme previsto no artigo 8.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, considerando o disposto no regulamento de atribuição e gestão do parque habitacional social de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o programa de concurso e a matriz de classificação referida no seu artigo 8.º. -----

Mais deliberou nomear o júri a que se refere o artigo 3.º do referido programa de concurso, constituído por Sónia Bastos (presidente), Sandra Santos e Filipe Pires (vogais).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação sobre o procedimento de elaboração do regulamento municipal de acesso à habitação de Tomar, com a integração das Secções I - Arrendamento Apoiado (alteração do regulamento municipal de Habitação Social existente), II - Arrendamento Acessível e III - Subsídio ao Arrendamento, objeto de deliberação a vinte e um de março do ano transato.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que espera poder apresentar em breve o projeto de regulamento. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sugeriu um aditamento ao ponto dois do artigo sexto do programa de concurso por forma a considerar também as Juntas de Freguesia e perguntou como está a ser trabalhada a este nível a questão da proteção de dados.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que divulgação é assegurada junto dos parceiros da Rede Social e também nas várias paróquias. Referiu que a questão da proteção dos dados pessoais já se colocava no último concurso, e também nos subsídios da ação social escolar, e tem sido assegurada com omissão dos nomes das pessoas.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 22 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 297/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na rua Gil Martins, n.º 5, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5546, que José Adelino da Silva Miguel



pretende realizar pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL MARTINS, N.º 5 – José Adelino da Silva Miguel -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 293/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração G do prédio sito na rua Gil Martins, n.º 5, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5546, que José Adelino da Silva Miguel pretende realizar pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 24 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário, referentes ao mês de dezembro e ao ano de 2022.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 25 – AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ANO DE 2022-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 28/2023 da Divisão de Proteção Civil, relativa às ações efetuadas no seguimento de autos de contraordenação instaurados pela Guarda Nacional Republicana, no ano de 2022, por falta de gestão de combustível em terrenos sitos na área geográfica do concelho. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 26 – CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 58/2023 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa a celebrar com o Fundo Ambiental e com o Instituto da Conservação da Natureza e



104

das Florestas, IP, tendo por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução no concelho de Tomar das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, elencadas no respetivo anexo técnico.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e respetivo anexo técnico.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007167.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 5,56 hectares, no prédio denominado Casal Bárrio 2, sito na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 21/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007213.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 26,52 hectares, no prédio denominado Olas 3, sito na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 22/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Pedro Miguel Santos Alcobia-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável condicionado ao processo PR.007196.2022, relativo a ações de



rearboração com eucalipto-comum, numa área de 6,19 hectares, nos prédios denominados Cova do Centeio e Torrão, sitos na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Pedro Miguel Santos Alcobia, nos termos e fundamentos da informação n.º 23/2023 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável condicionado ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----
Mais deliberou notificar o requerente da deliberação, para cumprimento das condicionantes.---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 30 – A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES – Relatório de atividades 2022 -----
Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades de A Moagem – Fábrica das Artes no ano de 2022. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes apresentou o relatório e anunciou que o espaço abrirá ao público no mês de abril, e, até setembro, estarão patentes, no rés-do-chão, as artes e ofícios ligados à Festa dos Tabuleiros, e, nos pisos superiores, oficinas mais criativas e residências artísticas, onde será dada primazia aos artesãos tomarenses.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu a relevância do espaço, a oportunidade da sua promoção, o mais possível, e a pertinência da apresentação deste relatório, permitindo uma melhor perceção do evoluir das atividades que ali são desenvolvidas. Sugeriu que pudesse ser complementado, por exemplo, com indicação dos recursos humanos do município envolvidos, aquisição serviços que possam ter existido, meios financeiros próprios ou de fundos comunitários, eventuais parcerias, nomeadamente com o Grupo de Ação Local da ADIRN, ou com o IEFPP, ou com associações de comerciantes, eventuais apoios a futuros artesãos e eventual apoio para os artesãos obterem o estatuto de artesão, continuidade e impacto na salvaguarda do património imaterial, e, também, se foi feita a monitorização e avaliação junto dos participantes. Sugeriu ainda que seja equacionado apresentar antecipadamente o plano de atividades previsto em cada ano para que possam ir acompanhando o seu desenvolvimento.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o relatório responde à maior parte destes questões, nomeadamente: a ficha técnica do relatório identifica os recursos



106

humanos envolvidos e o trabalho realizado; não está alocada ao projeto uma verba significativa e não há nada de extraordinário a referir, exceto no que se refere ao apoio ao trabalho de salvaguarda dos saberes tradicionais, no âmbito do Programa EDP Tradições; são identificadas as parcerias existentes, com os Agrupamentos de Escolas e o IIEFP. Referiu que continuam a trabalhar na salvaguarda das artes tradicionais, em conjunto com os novos artesãos e com aqueles que entendam juntar-se ao projeto, incluindo num regulamento deste trabalho. Informou que já está em preparação o plano de atividades para o período de abril a setembro e, logo que esteja concluído, poderá ser aqui apresentado. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 31 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE – contrato adicional -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação da minuta do adicional ao contrato da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro (3.ª fase), no seguimento da informação n.º 76/2023 da Divisão Financeira e dos esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 260/PR/2023, de 18 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, de acordo com a informação que lhes tem sido prestada, a obra tem que ficar concluída este ano e todo o tempo conta, pelo que estranha que se tenha demorado um mês a dar resposta aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Tribunal de Contas; a maior parte das vezes, as coisas não têm corrido bem na execução das empreitadas e este tempo poderá vir a fazer falta. Sublinhou que, na última reunião, o Sr. Vereador Luis Francisco questionou sobre a situação da empreitada e teria sido adequado que pudessem ter sido esclarecidos sobre esta questão, que já era conhecida. Perguntou qual é o grau de confiança que existe de que a resposta dada pelo município ao Tribunal de Contas dê total satisfação às dezassete questões colocadas, ou se começa a existir alguma preocupação com esta obra.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, no dia dezanove de dezembro, a preocupação já existia e já pensa como poderá argumentar para tentar que possa vir a haver uma prorrogação do prazo para encerrar a operação física e financeira da candidatura, sendo certo que os serviços estavam mais do que alertados para a questão, e deviam ter trabalhado mais



rápido, e que algumas questões colocadas pelo Tribunal de Contas são recorrentes e deviam estar a ser sanadas a montante. -----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e doze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Maria Lopes Leal